



## Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS, realizada no dia 23 de abril de 2025.

Dia vinte e três (23) do mês de abril de 2025, às 08:30hs, no Ambiente Virtual fornecido pelo software Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social da Cearaprev - CEPPS: **Naiana Corrêa** (Conselheira Suplente do Presidente do CEPPS), **José Juarez** (Conselheiro Nato Titular - Presidente da Cearaprev), **Marcelo Gondim Picanço** (Conselheiro Titular - Representante do Estado - TCE), **Denilson de Oliveira Adriano** (Conselheiro Titular - Representante do Estado - ALECE), **Patrícia Lima de Sousa** (Conselheiro Titular - Representante do Estado - PGJ ), **Nilson de Souza Cardoso** (Conselheiro Titular - Representante Vinculado ao SUPSEC - FUNECE), **Manuel Carlos** (Conselheiro Suplente - ), **Maria Carmelita Sampaio Colares** (Conselheiro Titular - Representante Vinculado ao SUPSEC - SEPLAG), **Patricia Gomes Teixeira** (Conselheira Suplente - Representante da ADAGRI), **Audrey Petrola** (Conselheiro Suplente - Representante do MPE), **Sérgio Antônio Martins da Silva** (Conselheiro Titular - Representante Vinculado ao SUPSEC - CBMCE). Como convidados, **Paulo Sucupira** (Diretor da Assessoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Jeffson Holanda** (Assessoria da Presidência), **Ronialison Fernandes** (Assessoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Herlon** (Assessoria da Presidência), **Andrea Duarte** (Diretora da Assessoria Jurídica), **Elayne Naglle** (Assessoria de Comunicação) e **Robson Melo** (Assessoria de Comunicação). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise dos tópicos da pauta do dia: **1)** Alteração na política de investimentos; **2)** Encaminhamentos e Deliberações. Os materiais anexos à pauta foram enviados previamente aos membros do Comitê via e-mail e whatsapp. Fazendo uso da palavra, a conselheira Naiana cumprimentou os Conselheiros(as) presentes e deu abertura aos trabalhos. Jeffson prosseguiu registrando a presença dos membros e convidados. Em seguida, Paulo Sucupira iniciou a apresentação sobre a primeira pauta do dia: a proposta de alteração na Política de Investimentos. Sucupira explicou que, conforme determina a Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional e a Portaria nº 1.467 do Ministério da Previdência, cabe ao Conselho Deliberativo aprovar qualquer modificação na política de investimentos. Segundo ele, as mudanças propostas se baseiam em transformações recentes no cenário econômico global, especialmente no início do ano, motivadas por movimentos relevantes, como a nova postura do governo dos Estados Unidos, que têm gerado impactos expressivos no mercado financeiro.



Diante desse contexto, Sucupira afirmou que a equipe técnica passou a avaliar alternativas mais eficientes para a carteira, priorizando segurança, rentabilidade e diversificação. A principal sugestão apresentada foi a redução da alocação nos fundos de renda fixa, atualmente em 14,7%, para 12,57%, conforme previsto no artigo 73 da política vigente. Ele explicou que o percentual retirado dessa classe de ativos será realocado para o crédito privado, um setor que, segundo análises internas e externas, tende a se beneficiar do atual cenário de incertezas e da melhora esperada no ambiente econômico brasileiro. Sucupira destacou que a proposta contempla uma alocação de 2,5% em crédito privado, respeitando o limite regulamentar de até 5% para esse tipo de investimento. Com isso, a renda fixa ainda representará cerca de 93,65% da carteira, mantendo seu perfil conservador. Ele também ressaltou que os fundos selecionados para essa nova alocação são compostos majoritariamente por letras financeiras de bancos de primeira linha (tipo A) e debêntures de empresas sólidas, lucrativas e com histórico consistente de distribuição de dividendos. Outro ponto abordado por Sucupira foi a exposição aos BDRs (Brazilian Depositary Receipts). Segundo ele, esse ativo sofreu uma forte desvalorização nos primeiros meses do ano, motivo pelo qual a equipe propõe retirar totalmente o valor investido nessa classe. Embora a política mantenha formalmente uma alocação de 1,35% para BDRs, os recursos atualmente aplicados, que somam R\$33 milhões, valor superior aos R\$24 milhões inicialmente investidos, serão realocados para crédito privado e renda fixa. Sucupira comentou ainda sobre o item relacionado ao empréstimo consignado. Como essa linha de investimento ainda não foi utilizada, os 5% previstos seguem alocados temporariamente em títulos públicos, no item 71B, sem alteração efetiva por ora. Sucupira reforçou que a proposta busca melhorar o desempenho da carteira sem comprometer a segurança do portfólio. Segundo ele, a expectativa é de que essas alterações proporcionem uma rentabilidade até 2% superior à meta atuarial vigente, atualmente fixada em IPCA + 4,5%. Sucupira destacou, em sua fala, que há fundamentos sólidos que justificam a aplicação em crédito privado. Segundo ele, esse tipo de investimento oferece um retorno potencialmente superior, com risco controlado. Historicamente, os ativos de crédito privado apresentam prêmios de risco mais elevados em comparação aos títulos públicos federais, justamente por contarem com uma composição mais diversificada. Ele explicou que, por regulamentação, os fundos de crédito privado não podem ser compostos majoritariamente por títulos públicos federais. Ou seja, no máximo metade da carteira pode conter esses papéis. A outra metade (mais um) deve ser composta por títulos de instituições financeiras, como letras financeiras de bancos, ou por debêntures emitidas por empresas sólidas do setor privado. Essa estrutura proporciona maior diversificação à carteira, o que, segundo Sucupira, contribui para reduzir a correlação com outros ativos, especialmente os de renda fixa pública e os de renda variável, os quais têm apresentado alta volatilidade. Sucupira afirmou que essa diversificação é fundamental para mitigar tanto riscos sistêmicos quanto específicos, aumentando a resiliência do portfólio diante de diferentes cenários econômicos. Outro ponto mencionado por ele foi a proteção inflacionária. De acordo com Sucupira, muitos ativos de crédito privado são indexados a índices de inflação, como o IPCA e o IGP-M, caso das letras financeiras, por exemplo. No segmento de títulos públicos, os ativos predominantes são as NTN-Bs (Notas do Tesouro



Nacional série B), que combinam remuneração prefixada com correção pelo IPCA, oferecendo uma proteção híbrida contra a inflação. Esse tipo de estrutura, segundo ele, amplia o potencial de rentabilidade da carteira, especialmente em cenários de inflação elevada ou persistente. Sucupira comentou ainda que, embora haja projeções de desaceleração inflacionária, como apontado no último Relatório Focus, que revisou a expectativa do IPCA para 2025 de 5,65% para 5,57%, a manutenção de ativos indexados continua sendo uma estratégia prudente. Ele ressaltou outro fundamento importante: o incentivo ao aprimoramento da gestão ativa. A inclusão criteriosa de ativos de crédito privado exige uma atuação mais técnica e cuidadosa por parte da equipe, que analisa detalhadamente cada fundo e os ativos que o compõem. Sucupira enfatizou que são observados, principalmente, os ratings de crédito dos papéis presentes nas carteiras, assegurando a qualidade e a solidez dos investimentos selecionados. Durante a reunião, Denilson perguntou sobre o prazo de vencimento dos títulos de crédito privado, demonstrando interesse em saber se a instituição estava trabalhando com prazos mais longos, como 10, 15 ou 20 anos. Sucupira esclareceu que não se tratava de títulos de longo prazo, mas sim de aplicações de curíssimo prazo. Explicou que muitos dos fundos de crédito privado analisados oferecem prazos de resgate e cotização entre 15 e 30 dias, mas destacou que a equipe técnica está avaliando especificamente um fundo do Banco Itaú, que tem se mostrado bastante atrativo e com liquidez imediata (D+0), ou seja, com possibilidade de resgate no mesmo dia da solicitação. Sucupira ressaltou que esse fundo é classificado como high grade e é composto, majoritariamente, por letras financeiras de bancos sólidos. Em seguida, Denilson questionou se o fundo estaria atrelado a algum indexador, como IPCA + 5% ou +6%. Sucupira explicou que não se trata de um investimento com remuneração prefixada ou atrelada diretamente a um indexador, mas sim de um fundo de investimento como os demais, cuja rentabilidade é resultado da gestão dos ativos e das condições de mercado, sendo a principal vantagem a liquidez imediata. Juarez então complementou, informando que o desempenho recente do fundo tem sido bastante satisfatório. Com base na meta atuarial atual da entidade, que é IPCA + 4,5%, algo em torno de 10,7% ao ano, o fundo tem apresentado, nos últimos quatro meses, uma rentabilidade média de 12%, superando a meta em aproximadamente 2%. Outro aspecto positivo ressaltado foi a flexibilidade: em caso de instabilidade ou mudança no cenário econômico, o resgate pode ser feito no mesmo dia, permitindo a migração imediata para outro fundo ou até mesmo para títulos públicos, sem a necessidade de aguardar prazos de carência. Sucupira acrescentou que, por se tratar de um fundo de gestão ativa, os ativos que o compõem, como letras financeiras e títulos públicos, têm prazos variados, definidos de acordo com a estratégia do gestor e as condições do mercado. Contudo, reforçou que o grande diferencial deste fundo está na liquidez diária, o que o torna especialmente vantajoso em um ambiente de incerteza. Diferentemente de outros fundos, que exigem prazos de até 30 dias para liberação dos recursos, o fundo em análise permite o resgate imediato, o que reduz significativamente o risco de exposição durante períodos de instabilidade. Na sequência, Denilson questionou se a instituição gestora já havia sido oficialmente escolhida. Sucupira informou que ainda não, mas que o fundo do Itaú tem se mostrado, até o momento, como o mais atrativo dentre os analisados.



Naiana, por sua vez, levantou uma questão sobre a relação entre liquidez e rentabilidade, observando que, em geral, fundos com resgate imediato (D+0) tendem a oferecer retornos menores do que aqueles com prazos mais longos de carência. Perguntou se, neste caso, o fundo estava de fato tão atrativo a ponto de compensar essa característica. Sucupira respondeu que sim, reconhecendo que, normalmente, prazos maiores estão associados a maior rentabilidade, mas explicou que, no caso específico do Itaú High Grade, o desempenho tem sido excelente mesmo com D+0, o que o torna uma exceção à regra. Naiana também questionou se a proposta havia sido submetida a uma instância técnica, como uma comissão ou grupo de análise. Sucupira respondeu que a proposta ainda será apresentada ao Comitê de Investimentos, que é o órgão responsável por deliberar sobre a aplicação de recursos. Esclareceu que, naquele momento, a apresentação ao Conselho Deliberativo dizia respeito apenas à alteração da política de investimentos, e não à autorização da aplicação em si, que só poderá ser efetivada após aprovação do Comitê. Naiana expressou dúvida sobre o trâmite processual, indagando se havia previsão regimental de que o Comitê de Investimentos devesse analisar previamente esse tipo de proposta, antes de ser levada ao Conselho. Comentou que, por não ter conhecimento técnico aprofundado, lhe parecia mais lógico que a análise ocorresse primeiramente pelo Comitê. Sucupira explicou que, regimentalmente, não há exigência de que o Comitê de Investimentos seja consultado antes do Conselho Deliberativo, uma vez que a responsabilidade por aprovar alterações na política de investimentos é do próprio Conselho. No entanto, afirmou que, por prática institucional, a proposta será sim submetida ao Comitê em momento oportuno. Justificou que, por questões de logística e disponibilidade, a apresentação ao Conselho foi realizada antes, até porque se trata de um item obrigatório. Reforçou que a proposta tem como objetivo apenas abrir espaço na política para novos ativos, e que a eventual aplicação dependerá, posteriormente, da deliberação do Comitê de Investimentos. Marcelo Gondim perguntou se poderia fazer algumas observações. Ele comentou que o Comitê parece imaginar que a proposta de alteração na política de investimentos surgiu de algum lugar. Quando se afirma que a recomendação não partiu do Comitê de Investimentos, dá-se a entender que ela nasceu de uma iniciativa isolada, de uma pessoa apenas, ou, talvez, diretamente da presidência da Cearaprev. Seja como for, o fato é que não foi uma deliberação formal do Comitê de Investimentos. Independente da origem da proposta, Marcelo aproveitou para esclarecer algumas dúvidas levantadas por Denilson sobre crédito privado. Explicou que, ao se investir por meio de fundos, não se trata de um único título com uma rentabilidade específica, como IPCA+2 ou IPCA+3, ou um vencimento fixo. Um fundo de crédito privado é composto por vários ativos, e por isso não possui uma rentabilidade ou vencimento únicos. Sua liquidez, que pode variar de D+0 a D+30, depende do conjunto dos ativos em carteira. Ele destacou que, no caso dos fundos com liquidez diária, como os oferecidos por grandes instituições como o Itaú, é provável que haja um alto volume em títulos públicos, o que garante reservas suficientes para honrar resgates expressivos. Esses fundos, por serem classificados como high grade, são considerados mais seguros. Assim, o comitê de investimentos não pode prever o rendimento exato de um fundo, apenas se basear no histórico e na reputação da instituição gestora, ciente, porém, de que rentabilidade passada não garante



resultados futuros. Juarez complementou, esclarecendo que, além desse acompanhamento constante, qualquer oscilação no desempenho pode motivar um resgate e uma nova alocação sem prejuízo. Ele explicou que essas propostas partem da diretoria de investimentos da Cearaprev, em conjunto com a consultoria técnica especializada, que acompanha o mercado e os produtos. A política de investimento é, então, ajustada para permitir o aproveitamento de oportunidades identificadas em fundos de grandes instituições, com alta rentabilidade. Após a alteração, os detalhes técnicos são apresentados à diretoria de investimentos, que faz a análise final. Juarez detalhou que não se trata de aplicar automaticamente, mas de permitir, dentro da política, essa possibilidade. Por exemplo, mencionou que, após a mudança, a Cearaprev teria R\$143 milhões disponíveis para aplicar, dos quais R\$90 milhões seriam contribuições novas e o restante oriundo de aplicações anteriores, como os R\$24 milhões que estavam na Bolsa americana. Diante da oscilação do mercado, estuda-se retirar esse montante e realocá-lo em fundos com melhor desempenho. Como esses fundos têm liquidez imediata (D+0), seria possível voltar a investir na Bolsa americana caso o cenário se tornasse mais favorável. Ele enfatizou que toda aplicação precisa estar prevista na política de investimentos e ser referendada pelo comitê. A prioridade, portanto, é ajustar a política para, só então, propor as aplicações. A diretoria de investimentos da Cearaprev é responsável por esse processo, realizando análises comparativas entre fundos de diferentes instituições. Adiantou que, na proposta em questão, dos R\$143 milhões, R\$43 milhões seriam destinados a um fundo do Banco do Brasil e os demais a dois fundos do Itaú. Esses fundos superam a meta atuarial em cerca de 2%. Juarez lembrou ainda que esse cenário pode mudar rapidamente. Se, até o dia da reunião com o Comitê de Investimentos, algum fundo demonstrar queda de desempenho ou surgir outro mais vantajoso que não esteja previsto na política, a aplicação não será realizada. Ele reforçou que a alteração da política não obriga a aplicação imediata. Sucupira agradeceu as contribuições, especialmente as de Marcelo, e reforçou que a política de investimentos aprovada no final do ano anterior havia sido bastante restritiva. Diante das mudanças no mercado com a posse do novo governo americano, era preciso ampliar as possibilidades de aplicação em outros segmentos, para que a Cearaprev possa agir com agilidade, sem depender de sucessivas alterações da política. Ressaltou que isso não significa executar de imediato os investimentos propostos, apenas deixar a "janela aberta" para, caso o mercado se mostre favorável, já haver autorização para atuar. Juarez reforçou esse ponto, usando como exemplo o desempenho de papéis lastreados em ouro, que acumularam valorização de 35% desde janeiro. Ele explicou que alguns investidores têm migrado do dólar para o ouro como porto seguro, mas que, apesar do bom desempenho, a proposta atual não inclui esse tipo de ativo, pois está sendo analisado com cautela em conjunto com a consultoria e os bancos. Sucupira retomou a palavra, lendo uma mensagem da conselheira Carmelita no chat. Ela expressava que, apesar de confiar no trabalho técnico da equipe, considerava essencial que qualquer proposta de investimento passasse primeiro pelo Comitê de Investimentos. Sucupira explicou que o que estava sendo solicitado ao Conselho era a alteração da política de investimentos, ou seja, da estrutura que permite ou não determinadas aplicações, e não a autorização para aplicar em fundos específicos. Somente após essa etapa, os produtos seriam analisados pelo



Comitê de Investimentos. Herlon reforçou esse entendimento, dizendo que havia uma confusão sobre o papel do Conselho. Ele esclareceu que o que está em discussão é a alteração da orientação política, enquanto a autorização concreta de aplicação cabe exclusivamente ao Comitê de Investimentos. Sucupira concordou, dizendo que todas as aplicações precisam ser validadas pelo Comitê. Herlon completou dizendo que o Conselho Deliberativo é responsável por todas as diretrizes políticas do RPPS, sejam legislativas ou de investimentos. A proposta atual não pretende burlar nenhum processo, mas sim atualizar a política dentro dos trâmites corretos. Sucupira concluiu explicando que o objetivo da alteração é permitir a inclusão do crédito privado como alternativa de aplicação, com critérios rigorosos, priorizando fundos high grade e de curta duração, considerados de baixo risco. Voltou a reforçar que se trata de uma estratégia-alvo e não de uma execução imediata. Na proposta concreta, a alteração seria no item 7.3 da política, reduzindo de 14,57% para 12,57%, e no item 7.5, incluindo 2,5% destinados ao crédito privado, antes inexistente. Haveria ainda uma leve redução no percentual dos BDRs nível 1, de 1,84% para 1,35%, considerando seu desempenho atual. Sucupira finalizou dizendo que, com isso, a proposta de mudança na política de investimentos estava oficialmente apresentada para deliberação do conselho. Marcelo Gondim retomou a palavra, destacando que já havia se manifestado anteriormente, mas pediu licença para reforçar sua posição. Ele se apresentou como especialista em investimentos, conselheiro do CEPES desde 2020 ou 2021, e servidor do Tribunal de Contas do Estado. Ressaltou que o que estava sendo discutido naquela reunião era apenas a autorização para que o Comitê de Investimentos pudesse, caso considerasse pertinente, aplicar recursos nesses ativos. Deixou claro que não se tratava de uma determinação para que a Cearaprev investisse, mas sim de uma autorização para que o Comitê tivesse essa possibilidade, dentro de um limite de 2,5%. Marcelo explicou que se tratava de crédito privado com classificação high grade, ou seja, aplicações altamente seguras, compostas por empresas consolidadas como Petrobras, Vale e debêntures diversas. Enfatizou que os fundos de investimento não aplicam em uma única debênture, mas sim em dezenas delas, todas com alto rating. Por isso, afirmou sentir-se muito confortável em tomar uma decisão favorável naquele momento, já que o que se propunha era um limite percentual de 2,5% para ser explorado pelo Comitê, caso necessário. Reconheceu que a proposta poderia causar certa estranheza a quem não tem familiaridade com o setor de investimentos, mas observou que decisões anteriores, como as autorizações para segregação de massa, foram muito mais complexas. Por isso, não via necessidade de maiores debates, considerando aquela uma mudança simples e pontual. Em seguida, Sucupira agradeceu as contribuições de Marcelo, elogiando sua clareza e didática. Reforçou que o que o Conselho Deliberativo estava autorizando era apenas a possibilidade de utilizar esse item da Política de Investimentos para futuras aplicações. Concluiu afirmando que esse era o ponto central da deliberação e que, naquele momento, passaria a consulta aos conselheiros e conselheiras sobre a aprovação ou não da proposta. Na sequência, Naiana pediu que fosse registrada em ata uma observação da Seplag. Ela explicou que, após melhor compreensão, entendeu que se tratava de uma autorização de possibilidade, que só seria efetivada após análise do Comitê de Investimentos. Pediu apenas que isso ficasse formalizado na ata. Sucupira respondeu que



estava tranquilo, lembrando que nenhuma aplicação é feita pela diretoria sem a aprovação prévia do Comitê. Na continuação, Nilson Cardoso destacou que registrou a observação feita por Naiana, mas aproveitou para fazer um apelo: solicitou que as reuniões, principalmente as extraordinárias, tivessem maior previsibilidade. Explicou que a reunião havia sido convocada na tarde do dia anterior para a manhã seguinte, o que, na sua avaliação, dificultava uma análise mais profunda e segura da pauta. Reconheceu a urgência do momento, inclusive diante das incertezas do mercado, influenciadas por decisões do governo Trump, mas ponderou que o tema em debate não havia surgido de um dia para o outro e não se resolveria de imediato. Nilson argumentou que os conselheiros representam grupos maiores e que, por isso, precisam de tempo para amadurecer suas posições. Sugeriu que reuniões extraordinárias fossem convocadas com no mínimo 24 horas de antecedência, e as ordinárias, com pelo menos 48 horas, mesmo que ainda não houvesse um regimento interno formalizando isso. Reforçou a importância de se garantir a participação segura e qualificada dos membros do Conselho. Sucupira respondeu que as observações seriam levadas em consideração e que a convocação de última hora se deu exclusivamente por conta da urgência. Afirmou que, normalmente, os prazos adotados são até maiores que os sugeridos. Ressaltou que as reuniões ordinárias já deveriam constar no site da Cearaprev com um cronograma definido até o final do ano. Sugeriu ainda que as reuniões extraordinárias fossem convocadas com, no mínimo, 72 horas de antecedência, garantindo tempo hábil para análise dos materiais. Com isso, passou-se ao último ponto da pauta. **2)** encaminhamentos e deliberações. A proposta foi aprovada por unanimidade. Sucupira então passou a palavra para Naiana, que concluiu afirmando que a proposta estava aprovada, com a solicitação de que constasse em ata o compromisso de compartilhamento da planilha, conforme reforçado por Carmelita. Ela também endossou o posicionamento de Nilson sobre a importância de se estabelecer um prazo maior para convocação dos conselheiros, especialmente em temas relevantes como aquele, reiterando a necessidade de registro dessa observação em ata. Sendo esses os assuntos da reunião, e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente Naiana, agradeceu os presentes na reunião e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Elayne Naglie Aguiar Oliveira, lavrei a presente Ata assinada pelos membros titulares presentes e/ou suplentes representando.

Fortaleza - CE, 23 de abril de 2024.

NAIANA CORREA Assinado de forma digital  
LIMA por NAIANA CORREA  
PEIXOTO:64490955391  
55391 PEIXOTO:64490955391  
Dados: 2025.11.25  
17:47:20 -03'00'

**NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO**  
Presidente do CEPPS

**JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**  
Conselheiro titular



Assinado digitalmente por MARCELO  
GONDIM PICANÇO:64244130306  
Data: 2025.11.12  
09:28:59  
-03'00'

**gov.br**

Conselheiro titular

DENILSON DE  
OLIVEIRA  
ADRIANO:62081772  
353

Assinado de forma digital  
por DENILSON DE OLIVEIRA  
ADRIANO:62081772353  
Dados: 2025.11.11 10:00:15  
-03'00'

**DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO**

Conselheiro Titular

**gov.br**

**MARCELO GONDIM PICANÇO**  
Conselheiro titular

Assinado  
digitalmente por  
PATRICIA LIMA DE  
SOUZA:66385423387  
Data: 2025.11.11  
11:02:02 -0300

**PATRÍCIA LIMA DE SOUSA**

Conselheiro Titular

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**NILSON DE SOUZA CARDOSO**  
Data: 11/11/2025 21:46:19-0300  
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

**NILSON DE SOUZA CARDOSO**

Conselheiro titular

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**VIRGINIA MARCIA ASSUNCAO VIANA**  
Data: 10/11/2025 22:51:48-0300  
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

**VIRGÍNIA MÁRCIA ASSUNÇÃO**

Conselheiro titular

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES**  
Data: 05/11/2025 12:38:43-0300  
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

**MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES**

Conselheiro titular

Conselheiro titular

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA**  
Data: 10/12/2025 10:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Conselheiro titular

**SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA**

Conselheiro titular